



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19/2019

PORTARIA n.º 01 de junho de 2019.

**VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS**, Prefeito de Eugênioópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. e.

Considerando o art. 4º do Decreto n.º 651/2005 em seu parágrafo único dispõe sobre a condição para o exercício das ações.

Considerando as ações de Vigilância Sanitária são atribuições do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a competência para a execução das ações é do órgão de Vigilância Sanitária, através de seus agentes.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores relacionados para a execução das ações de Vigilância Sanitária, com a finalidade de promover ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

**Art. 2º.** A comissão da Vigilância Sanitária será composta por 3 (três) membros titulares, de acordo com os seguintes representantes:

- Deysle Mariana Volpato;
- Ediele Cassim Dias;
- Jhenyfer Bruna Alves Pereira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe.

Eugenópolis, 01 de junho de 2019.

**VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS**

**Prefeito Municipal**

Eugenópolis, 10 de junho de 2019.

**VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS**  
**Prefeito Municipal**